

## **O/A ASSISTENTE SOCIAL NA DEFESA DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS EM MEIO A PANDEMIA DA COVID-19: FIOS E DESAFIOS**

### ***SOCIAL ASSISTANT IN THE DEFENSE OF RIGHT EFFECTIVENESS AMONG COVID-19 PANDEMIC: WIRES AND CHALLENGES***

(Teliane Lima Baptista, Ana Márcia Agra Lemos de Carvalho)

**Resumo:** O presente trabalho visa analisar os fios e desafios do trabalho do/a assistente social na defesa dos direitos em meio à pandemia da COVID-19. Para tal, utilizamos a pesquisa qualitativa exploratória aliada a narrativa das percepções das principais demandas emergentes. Concluiu-se, então, o papel relevante do profissional de Serviço Social em meio ao contexto de pandemia, oportunizando o acesso a serviços e políticas públicas, em situação de calamidade pública.

**Palavras-Chave:** Assistente Social; Saúde; Coronavírus.

**Abstract:** The present work aims to analyze the threads and challenges of the work of the social worker in the defense of rights in the midst of the COVID-19 pandemic. bibliographical and documentary research, aiming at having theoretical foundation for the understanding of the phenomena. It was concluded, then, the relevant role of the Social Service professional in the context of a pandemic context, through qualified listening, social reception and dialogue, articulating all dimensions of intervention, providing access to services and public policies.

**Keywords:** Social Worker; Health; Coronavírus.

## **INTRODUÇÃO**

A pandemia ocasionada pelo COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, e identificada pela primeira vez em dezembro de 2019, em Wuhan, na China tomou grandes proporções em virtude da transmissibilidade, gravidade clínica e letalidade, de modo que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença se constitui uma emergência de Saúde Pública, posteriormente, caracterizada como pandemia. Emerge, então, um campo fértil de demandas concretas para o/a Assistente Social em diversos espaços sócioocupacionais, principalmente na política de saúde.

## **DESENVOLVIMENTO**

## **Metodologia**

Trata-se de uma pesquisa qualitativa do tipo exploratória, articulada as percepções advindas da experiência, enquanto Assistente Social Residente, desenvolvendo atividades no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, o qual durante a pandemia passou a ser uma das referências no atendimento a casos de suspeita e diagnóstico de COVID-19. Para tal, recorreremos ao referencial teórico oriundo de uma concepção crítica, isto é, o materialismo histórico-dialético marxista, buscando-se a realidade concreta, pensada, compreendida em seus mais diversos e contraditórios aspectos

## **Resultados e discussões**

O/A assistente social tem sua profissão regulamentada pela Lei nº 8.662/93, e foi caracterizado/a como profissional de saúde pela resolução nº 383/99 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e pela resolução nº 218/97 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Conjuntamente, o Código de Ética do/a Assistente Social dispõe que constitui dever do profissional art 3º “d. participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades” (BRASIL, 2012, p.27).

Sendo, assim, o profissional de Serviço Social veio a ser convocado(a) para fazer parte do atendimento à população no contexto de pandemia, apresentando como principais demandas: Acolhimento Social: visando identificar sua rede de apoio social do paciente; Localização de familiares: de pacientes sem contato de referência; Comunicação de más notícias: orientando os familiares acerca dos direitos e benefícios inerentes à situação; Democratização de informações: orientando sobre direitos socioassistenciais e encaminhamentos necessários, e reforçado junto às famílias, meios de prevenção, controle e manejo de casos suspeitos e confirmados de coronavírus; Viabilização de documentos: para garantia do acesso a direitos; e Mediação de conflitos familiares: intervindo quando necessário.

Paralelamente, emergiram demandas não inerentes à intervenção do Serviço Social, em virtude das condições de trabalho e/ou a falta de conhecimento das atribuições e competências do assistente social, tais como: elaboração de orçamento de exames, solicitação de ambulância para remoção e alta, convocação do responsável para informar sobre alta e óbito etc - Nesta mesma direção, ressalta-se o direito dos/as assistentes sociais serem resguardadas em sua autonomia

profissional com base no artigo 2º, alínea “h”, do referido Código de Ética Profissional, a não obrigatoriedade da prestação de serviços incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por conseguinte, é perceptível o papel relevante do/a profissional de Serviço Social em meio ao contexto de pandemia da COVID-19 trabalhando como um importante elo entre as famílias, equipe e paciente, na perspectiva de garantir seus direitos e também na humanização dos procedimentos, com respeito a vida e a dignidade, ultrapassando a centralidade dada à doença; e a necessidade de o profissional fortalecer a prática refletida mesmo em contexto de pandemia.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2010.